



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Embu Guaçu, 4 de abril de 2025.

**APROVAÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2025/SL**

Considerando art. 161 do Regimento Interno:

*Art. 161. Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.*

*Parágrafo único. Terão discussão e votação todas as demais proposições, com exceção daquelas que em razão da matéria de sua competência, serão discutidas e votadas pelas comissões:*

*I - Projeto de Lei que:*

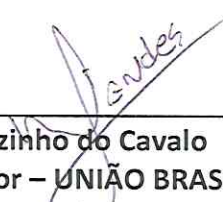
*a. Alterem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*


*b. Oficializem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.*

*(...) (grifo nosso)*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação **VOTOU PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 013/2025 de autoria do Vereador Prof. Colle.

Sem mais,

  
\_\_\_\_\_  
Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo